PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 033
VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022- PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: E J DE L SANTOS, CNPJ/MF: 45.414.114/0001-16**, com sede e domicilio a Rua Joaquim Macedo S/N, Bairro Centro- Paulistana/PI. Neste ato representado pelo Sr. Erica Jordane de Lima Santos, Portador da cédula de identidade Nº 2.960.304SSP/PI, Inscrito no CPF: 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, prestação de serviços de formação continuada de professores para as avaliações externas com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede pública municipal do 1º ao 9º ano do Município de Lagoa do Barro do Piauí em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total ***de R$:*** 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será pago na assinatura deste termo, creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.00.209

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 034

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de julho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Érica Jordane de Lima Santos
E J DE L SANTOS
CNPJ/MF: 45.414.114/0001-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Hamilton de Sousa Reis
CPF: 088.396.353-448

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ Fl. 035

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146 /2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022- PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: E J DE L SANTOS, CNPJ/MF: 45.414.114/0001-16**, com sede e domicilio a Rua Joaquim Macedo S/N, Bairro Centro- Paulistana/PI. Neste ato representado pelo Sr. Erica Jordane de Lima Santos, Portador da cédula de identidade Nº 2.960.304SSP/PI, Inscrito no CPF: 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2013, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, prestação de serviços de formação continuada de professores para as avaliações externas com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede pública municipal do 1º ao 9º ano do Município de Lagoa do Barro do Piauí em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total ***de R$:*** 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será pago na assinatura deste termo, creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
05/08/2022

Publicado em 02/08/2022
Edição 4629
Nº da Publicação 1086180
MSRodrigues

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 036
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B6202063FF75AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146 /2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022- PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE, e CONTRATADO: E J DE L SANTOS, CNPJ/MF: 45.414.114/0001-16**, com sede e domicílio a Rua Joaquim Macedo S/N, Bairro Centro- Paulistana/PI. Neste ato representado pelo Sr. Erica Jordane de Lima Santos. Portador da cédula de identidade Nº 2.960.304SSP/PI. Inscrito no CPF: 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, prestação de serviços de formação continuada de professores para as avaliações externas com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede pública municipal do 1º ao 9º ano do Município de Lagoa do Barro do Piauí em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total ***de R$:*** 10.000,00 (Dez mil reais) o qual será pago na assinatura deste termo, creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200

Id:0738319D27595AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022- PMLB

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada de professores para as avaliações externas com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede pública municipal do 1º ao 9º ano do Município de Lagoa do Barro do Piauí em acendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, através de contratação direta com o fornecedor:

E J DE L SANTOS, CNPJ/MF: 45.414.114/0001-16, com sede e domicílio a Rua Joaquim Macedo S/N, Bairro Centro- Paulistana/PI.

VALOR: R$: 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0B6202063FF75ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PMLB
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente ao Tomada de Preços Nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de Construção de Academia da Saúde na Localidade Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa: JP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 13.317.275/0001-03, com proposta no valor global de **R$: 176.340,65 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto do Tomada de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 28 de julho de 2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Id:0738319D27595ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PMLB
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para a execução das obras de Construção de Academia da Saúde na Localidade Nova Descoberta, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na Ata da Sessão Pública, no Parecer Técnico e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: JP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 13.317.275/0001-03, com proposta no valor global de **R$: 176.340,65 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).**

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 25 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal